PROTOCOLO Nº: 0261578
Fls.: 3200 Livro: 002
Data: 15/02/2023 Às: 16h30min

Assinatura

Indicação nº 19 de 15 de fevereiro de 2023.

Indica a criação de uma Agência Municipal de Trânsito em Caçu.

Exmº Sra.
Vereadora **VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**
1º Secretária da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Secretária,

Prezada 1º Secretária da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a criação de uma Agência Municipal de Trânsito em Caçu.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Vereador

WALTER JÚNIOR MACEDO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhora Secretária, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a criação de uma Agência Municipal de Trânsito em Caçu.

Preliminarmente, ressalta-se que a fiscalização de trânsito, além de mantenedora da eficácia das normas legais, cumpre com o papel de agente educadora, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos nas vias públicas.

Certo disso, a criação de uma Agência Municipal de Trânsito faz com que o Poder Executivo se torne responsável pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. Assumem as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade.

Certo disso, e pela importância na presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Vereador

WALTER JÚNIOR MACEDO
Vereador